



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

DECLARAÇÃO

Bueno Higinio da Silva, Prefeito do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais:

Declara para fins previdenciários junto ao Ministério da Previdência Social – MPS, que a **Lei Municipal nº 288/2010**, registrada nos arquivos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, editada em **09/08/2010**, terá sua publicidade feita por meio da afixação no **Mural da Prefeitura** por um período de 15 (quinze) dias, do dia **09/08/2010** ao dia **24/08/2010**, entrando em vigor a partir de **09/08/2010**.

Gabinete do Prefeito do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, em 09 de agosto de 2010.


Bueno Higinio da Silva
PREFEITO